

## **Estatística da criminalidade e dados da execução da lei de entre Janeiro e Setembro do ano 2017 de Macau**

Caros amigos da comunicação social!

Sejam bem-vindos hoje a esta breve apresentação no âmbito de área de governação da segurança. Antes de mais, gostaria de esclarecer que, nos finais de Agosto do corrente ano, para juntar as forças e organizar os trabalhos urgentes de socorro e salvamento causado pelo tufão “Hato”, cancelámos a conferência de imprensa sobre a apresentação da estatística da criminalidade da primeira metade do ano. Todavia, procedemos ao atempado *upload* dos dados relevantes na página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança. Passo, assim e desde já, a expor-vos a estatística relativa à criminalidade e demais trabalhos policiais, em Macau, relativamente ao período compreendido entre Janeiro e Setembro do ano 2017, colocando-me ao dispor para responder às vossas perguntas.

1. De Janeiro a Setembro do ano 2017 a polícia de Macau instaurou um total de 10.751 inquéritos criminais, o que representa uma descida de 75 casos, relativamente ao mesmo período do ano passado, significando uma diminuição de 0,7%. Na “criminalidade violenta”, registou-se um total de 594 casos, comparativamente ao período homólogo, o que representa uma descida de 2,3%.

1.1 Foram registados, no total, 2.162 casos de “crimes contra a pessoa”, uma descida de 0,4%, em comparação com o mesmo período do ano anterior, de entre estes, destaco, o crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por crime de “cárcere privado”, que registou um decréscimo de 10 casos, representando uma descida de 2,9%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Sendo que os crimes de “ofensa simples à integridade física”, aumentaram em 10

casos, significando uma subida de 0,8% e os crimes de “ameaça” reduziram 16 casos, ou seja, uma descida de 10,4% relativamente ao período homólogo do ano passado.

- 1.2 Foram registados, no total, 5.942 casos de “crimes contra o património”, o que significa uma subida de 4,3% relativamente ao período homólogo do ano passado, sendo que, os crimes de “burla” registaram uma subida visível de 27,9% e o crime de “roubo” aumentou 1 caso, somando um total de 72 casos. Por outro lado, o “furto”, a “extorsão” e a “usura” (vulgarmente conhecido por agiotagem) registaram uma descida de 10,2%, 26,4% e 8,6%, respectivamente, em comparação com o período homólogo do ano passado.
- 1.3 Quanto aos “crimes contra a vida em sociedade”, nos primeiros nove meses do ano, registaram-se 802 casos, significando uma subida de 6,8%, comparando com o período homólogo do ano transacto, o crime de “fogo posto” apresenta um acréscimo de 176,9%, de 13 casos do ano passado aumentou para 36 casos (entre os quais 14 casos foram causados pelas pontas de cigarro descartadas), e a “passagem de moeda falsa” registou um aumento de 35 casos, no total de 239 casos, ou seja uma subida de 17,2% e nos casos de “falsificação de documento” registou-se uma descida para 13,2%.
- 1.4 Quanto aos “crimes contra o território” foram registados, no total, 1.007 casos, significando uma descida de 16,4%, comparativamente ao período homólogo do ano transacto, entre os quais, se nota 826 casos no “crime de desobediência”, significando uma descida de 18,1%, e “crime de falsidade de declaração” registou também uma descida de 10,1%.

- 1.5 Registrou-se um total de 838 casos de “crimes não classificados noutras grupos”, significando uma descida de 166 casos equivalente a 16,5% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Sinalizam-se aqui, principalmente casos de “aliciamento”, “auxílio”, “acolhimento”, “emprego de imigrantes ilegais”, “tráfico de droga” e “consumo de droga” os quais continuam a registar-se uma descida, respectivamente, em diferentes níveis.
2. Nos primeiros nove meses deste ano, registaram-se 594 casos de “criminalidade violenta”, uma descida de 2,3%, comparativamente ao período homólogo. Este valor é devido a uma descida dos crimes de “cárcere privado” e de “tráfico de droga” que registaram uma descida de 2,9% e 18,9% respectivamente. Por outro lado, no que diz respeito à criminalidade violenta e grave, como casos de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves” mantemo-nos a zero, ou com uma casuística muito baixa.
3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas nos primeiros nove meses deste ano foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 5.239 indivíduos, uma descida de 303 indivíduos, correspondendo uma descida de 5,5%, comparativamente com o mesmo período do ano anterior.
4. No âmbito da “delinquência juvenil”, nos primeiros três trimestres deste ano, registaram-se 30 casos, menos 9 do que no período homólogo. Verificaram-se 35 menores envolvidos naqueles delitos, uma diminuição de 24 menores.
5. De Janeiro a Setembro deste ano registaram 20.905 imigrantes ilegais e em excesso de permanência, no que se constata uma ligeira descida de 0,39% em comparação com o período do ano transacto, entre os quais, a entrada ilegal de pessoas provenientes do interior da China 663 pessoas, excesso de permanência de titulares de Visto Individual, 2.413 pessoas, excesso de permanência de

titulares de outros documentos do interior da China, 16.319 pessoas; excesso de permanência e entrada ilegal de estrangeiros, 1.311 e 199 pessoas, respectivamente (dentro dos quais 184 estrangeiros são de nacionalidade vietnamita). De acordo com os dados mencionados, verificamos que o mecanismo de prevenção e combate à migração clandestina, continua a produzir efeitos em termos de prevenção e combate a actividades de migração ilegal, cabendo uma referência para os bons resultados nos trabalhos de prevenção, combate à migração clandestina e de protecção da ordem e segurança marítima costeira.

6. Para assegurar a imagem de cidade turística de Macau e proteger a segurança e a conveniência da deslocação dos cidadãos, as autoridades de segurança continuam atentos aos actos ilícitos dos taxistas bem como outras situações de transporte ilegal. O CPSP articulou-se activamente com os serviços pertinentes na execução de operações com vista à autuação de infracções, de Janeiro a Setembro deste ano, o que teve lugar em diferentes locais, visando fiscalizar e combater as este tipo de ilegalidades, resultando em de 3.781 casos detectados, o que, em comparação com o mesmo período do ano passado foram registados 3.038 casos corresponde um acréscimo de 743 casos, equivalente a 24,5%, dos quais 2.165 casos dizem respeito a cobrança de valor excessivo por serviços de táxi (57,3%), 1.045 por recusa de tomada de passageiros (27,6%). Além disso, a polícia autuou 1.158 casos da prestação de serviços de transporte em veículos privados. Entretanto, o CPSP vai continuar em cooperação com os serviços competentes a sancionar os actos ilícitos rodoviários de acordo com a lei, bem como nos trabalhos de promoção do trabalho da revisão das respectivas leis.

#### 7. Conclusão:

- Conforme as estatísticas da criminalidade dos primeiros nove meses do corrente ano, registou-se um decréscimo ligeiro de casos da

criminalidade geral em Macau, significando uma descida ligeira de 0,7% e verificou-se, também, um decréscimo de 2,3% em crimes de violência. Quanto aos crimes contra os bens patrimoniais, designadamente crimes de “furto”, “extorsão” e “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem” também se registou um decréscimo. Além disso, não se registou, ou manteve-se em baixa percentagem, os crimes graves como “rapto”, “homicídio” e “ofensas graves”, o que representa a continuidade de um ambiente estável e seguro em geral de Macau.

- No entanto, registou-se em Agosto do corrente ano dois casos de homicídio doméstico com origem em causas passionais e problemas financeiros familiares, mas não deixamos de estar muito atentos às causas sociais que na origem destas tragédias, devotando-lhe toda a consideração.
- Desde Janeiro a Setembro do corrente ano, registou-se uma subida do crime de burla de 549 casos para 702 casos, representando uma subida de 27,9%, sendo que a subida mais relevante registou-se nos meses de Julho e Agosto. Entre essas ocorrências, a “criminalidade relacionada com a burla telefónica” tem uma subida de 20 casos para 120 casos, e a maioria consubstanciou-se no artifício fraudulento de “advinha quem sou eu” ou de “fazer-se passar por funcionário de órgãos estatais ou funcionário do Departamento de Migração do CPSP”, *modus operandi* que registou 14 e 105 casos, respectivamente. A propósito, é de salientar que houve uma mudança constante dos *modus operandi* de burla telefónica, e desde o reforço na sensibilização de e no combate tomado pela polícia entre 2015 e 2016, registou-se uma tendência de redução do respectivo crime. No entanto, tendo ressurgido ultimamente no território novos tipos de burla, designadamente o de alguém “se fazer

passar por funcionário dos Serviços de Alfândega”. Perante o aumento rápido de casos da burla telefónica, a PJ, em colaboração com outros serviços, criou um mecanismo de operação conjunta contra casos de burla para a coordenação dos trabalhos concretos, reunindo-se também com a Direcção dos Serviços de Correio e Telecomunicações, a Autoridade Monetária de Macau e as operadoras de telecomunicações para procurar medidas destinadas a parar a utilização de telefones suspeitos, aumentar a capacidade de identificar as chamadas de burla, solicitando igualmente a colaboração dos bancos para impedir de imediato as transacções de pagamento das contas suspeitas de envolvimento no crime de burla. Além disso, tendo em conta as características transfronteiriças do crime da burla telefónica, as autoridades reforçaram igualmente o intercâmbio de informações com regiões adjacentes, acompanhando a investigação conjunta dos casos e o impedimento de transferência bancária de quantia burlada para contas bancárias fora de Macau, por forma a que seja combatido o referido crime na sua origem. Pelo que, aproveitamos outra vez esta oportunidade para apelar aos cidadãos que prestem sempre atenção às mensagens sobre a prevenção do crime divulgadas pela polícia, reforçando a sua consciencialização, se mantenha em alerta quando receberem telefonemas de origem desconhecida, não revelando a ninguém os seus dados pessoais e apresentar imediatamente denúncia na polícia, sempre que houver suspeita de se tornar vítima da burla.

- Embora se registasse nos primeiros nove meses do ano um decréscimo no número de crimes do tráfico e do consumo de drogas, considerando a perigosidade do crime de drogas à segurança de sociedade, à saúde mental e física dos cidadãos, os graves problemas que trazem para a sociedade, bem como a natureza oculta e transfronteiriça do crime de

droga, as autoridades continuarão a intensificar as relações de cooperação com as unidades policiais doutras regiões para o seu combate. A par disso, irá reforçar o trabalho de sensibilização sobre a Lei de Combate à Droga, nomeadamente a realização activa de actividades de sensibilização às associações juvenis, escolas e associações civis no âmbito de trabalho de sensibilização e de educação, no intuito de, através da colaboração conjunta entre a polícia e cidadão, alcançar o objectivo de afastar os jovens das drogas.

- Verificando-se uma melhoria contínua ao âmbito de “delinquência juvenil”, a maioria dela estava ligado a ofensas simples à integridade física, tendo registado 22 casos. Considerando que os jovens são o futuro e a esperança da sociedade e a educação cívico durante o período do seu crescimento pode ajudar o trabalho de prevenção e combate à criminalidade, todos as forças e serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança realizam de modo contínuo trabalhos destinados a ajudar o seu crescimento saudável, de entre os quais se destaca: o programa “Sementinha policial” do CPSP, o “Acampamento de Cadete Policial” co-organizado pelo CPSP e ESFSM, o projecto “Guia Juvenil para Combater o Crime” da PJ, entre outras actividades, com o intuito que através da cooperação entre diferentes subunidades, seja transmitido aos jovens conhecimento sobre o cumprimento das leis, um valor positivo de vida e que seja desenvolvida a sua influência positiva para os outros da mesma geração.
- No futuro, para além de desencadear os trabalhos previstos nas Linhas de Acção Governativa, as autoridades de segurança irão também ajustar as suas estratégias em conformidade com a situação da sociedade, reforçar todos os trabalhos de sensibilização destinada a prevenção de

crimes, bem como reforçar as boas relações de parceria e de colaboração com o sector de comunicação, promovendo mais ainda a colaboração entre polícia e cidadão e a imprensa, a fim de assegurar o bom ambiente de segurança de Macau.

21 de Novembro de 2017